

IAOD do Deputado Leong Hong Sai em 21.07.2026

Necessidade de rever, de forma mais activa, a política populacional face à taxa de natalidade persistentemente baixa

De acordo com os dados mais recentes das autoridades, nos primeiros cinco meses de 2026, nasceram apenas 1148 bebés, uma diminuição de cerca de 6 por cento face ao mesmo período de 2025, colocando Macau entre as regiões com taxa de natalidade mais baixa do mundo. Apesar das múltiplas medidas já adoptadas pelo Governo, tais como a atribuição do subsídio de assistência na infância, o aumento do subsídio de nascimento e a implementação do programa de participação no tratamento de procriação medicamente assistida, os resultados obtidos continuam a ser limitados.

O processo de envelhecimento populacional em Macau continuará a acelerar-se, sendo expectável que a proporção da população idosa não deixe de aumentar nos próximos anos, agravando as pressões estruturais sobre a população. Isto terá um impacto profundo na prestação de serviços públicos, no apoio dado pelos quadros qualificados às indústrias e no desenvolvimento social a longo prazo.

Embora as autoridades continuem a promover medidas benéficas relacionadas com a política populacional, estas ainda carecem de aperfeiçoamento face às novas realidades do desenvolvimento demográfico do território, às novas exigências das famílias no apoio à criação dos filhos e à estratégia da diversificação adequada da economia. Verificam-se lacunas nos mecanismos de garantia para o desenvolvimento saudável das crianças em famílias vulneráveis. Mais, as medidas de apoio para a captação e o regresso de quadros qualificados e para o emprego e o empreendedorismo, bem como os mecanismos para a protecção do emprego dos residentes locais, ainda têm espaço para melhoria. A actual magnitude e adequação das políticas não respondem plenamente aos desafios estruturais da população.

Pelo exposto, apresento as seguintes sugestões:

1. O subsídio de assistência na infância que se atribui anualmente é uma medida de benefício de carácter universal e com impacto positivo para promover o crescimento da população. Sugere-se transformar o regime actual desse subsídio num modelo escalonado, adoptando um regime de subsídios progressivos para o segundo, terceiro e posteriores filhos. Mais, sugere-se também ponderar a sua extensão à fase escolar, criando assim um compromisso económico duradouro e previsível. Há também que ponderar, em conjugação com as deduções fiscais, alargar os benefícios fiscais para abranger despesas com a assistência na infância. Pode também ser ponderada a indexação do actual limite de isenção do imposto de selo no valor de 6 milhões de patacas ao número de filhos, concedendo às famílias com vários filhos um valor de isenção mais elevado ou mais regalias na devolução de impostos, por forma a promover a natalidade no seio da sociedade.

2. Sugere-se a adopção de um modelo inspirado em regimes de regiões vizinhas, como o "Plano de Contas de Apoio ao Desenvolvimento Infantil" da Coreia do Sul, que visa ajudar a preparar meios financeiros iniciais necessários à integração das crianças de famílias vulneráveis na sociedade, nomeadamente ao prosseguimento de estudos, formação profissional para emprego, habitação e outras despesas para a sua independência. Mais, há também que incentivar os sectores financeiro e segurador de Macau a apoiar as políticas do Governo, para que seja dada, em termos do longo prazo, segurança financeira às famílias ao nível da assistência na infância.

3. Há que continuar a melhorar as políticas de captação de talentos, aperfeiçoando as medidas estruturais nesta matéria e reduzindo, ainda mais, os requisitos para o regresso dos talentos a Macau. Há que acelerar o aperfeiçoamento do planeamento urbano, a construção das infra-estruturas de transportes e a implementação do desenvolvimento da diversificação adequada da economia no âmbito de "1+4", a fim de atrair os talentos com elevadas qualificações académicas a fixarem-se em Macau e de criar condições favoráveis ao regresso de talentos locais para trabalharem e montarem o seu negócio em Macau. Ao mesmo tempo, há que proceder a uma revisão global do regime de autorização de trabalhadores não residentes, ajustando, de forma dinâmica, o respectivo número em função das necessidades industriais e que combater o trabalho ilegal, garantindo a prioridade dos residentes no acesso ao emprego.

Nestes termos, há que promover um desenvolvimento socioeconómico aperfeiçoado de Macau, pois só assim é que será possível criar um ambiente favorável à natalidade e assegurar o futuro desenvolvimento sustentável da cidade.